

EDITAL N.º 8/2025

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM IMÓVEL DE PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS

-----Nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o regime jurídico da urbanização e edificação, torna-se público que a Câmara Municipal de Gavião, na sequência da reunião do executivo realizada em 19/03/2025 e da vistoria efetuada em 24/02/2025, em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/01/2025, notifica os proprietários desconhecidos do imóvel sito em **Rua das Flores, s/n – Outeiro Cimeiro, da freguesia de Belver, cuja localização se identifica na planta anexa ao presente edital**, a procederem às necessárias obras de conservação do mesmo.-----

-----Após diversas diligências administrativas, não foi possível identificar ou notificar os proprietários, usufrutuários ou quaisquer interessados conhecidos, conforme estabelecido no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que tendo sido realizada a vistoria ao referido imóvel em 24/02/2025, para avaliar o estado do edifício, foi apurado o seu estado como “péssimo”, de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro na sua atual redação. -----

-----Pelo que se notificam, os proprietários, usufrutuários ou qualquer interessado no imóvel sito em **Rua das Flores, s/n – Outeiro Cimeiro, da freguesia de Belver**, para procederem à realização das seguintes obras de conservação necessárias, no prazo de 21 dias úteis: -----

- Demolição das paredes de exteriores confinantes com a via pública até 1.50 m de altura com consolidação dos seus topos; -----
- Remoção e fecho dos vãos exteriores remanescentes, confinantes com a via pública; -----
- Remoção de entulhos, detritos e outros materiais constantes no interior do edifício, decorrentes do colapso da cobertura e do sobrado, e transporte para local devidamente licenciado.-----

-----Em caso de incumprimento, a Câmara Municipal de Gavião procederá à realização das obras de conservação, imputando os respetivos custos aos proprietários, usufrutuários ou a

quem vier a ser legalmente identificado como responsável pelo imóvel, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Para constar se publica o presente edital que irá ser afixado nos lugares de estilo e no site oficial da Câmara Municipal de Gavião, bem como no edifício objeto de vistoria. -----

Gavião, 31 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

REQUERENTE:

RUA: Outeiro Cimeiro: Rua das Flores

SECÇÃO: Não aplicável

PRÉDIO: Não aplicável

FREGUESIA: Belver

NÚMERO: Não aplicável

ESCALA:

1:2 000

20093 268921



20093 268921